PREFEITURA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 3 de outubro de 2025.

Ofício n°: 133/2025/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
07 / 10 /25

Referência: Encaminha Leis sancionadas

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei abaixo, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

LEI MUNICIPAL Nº 6.441 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Leão de Paula
Assessor

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Out-2025-17:16-004655-1/2